



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025**

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**, cujo objeto é o credenciamento para contratação de empresa especializada visando à eventual prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica para consertos em geral das máquinas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do Município de Juazeiro, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando que o Edital prevê a possibilidade de o Município de Juazeiro/BA **prorrogar o presente credenciamento, na forma da lei**, bem como que se trata de procedimento auxiliar de contratação destinado ao cadastramento permanente de interessados que atendam às condições editalícias, fica prorrogado o prazo de vigência do Credenciamento nº 013/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **10 de julho de 2027**.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, exigências, critérios de habilitação, obrigações e disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 013/2025 e respectivos anexos, devendo os interessados e credenciados manterem, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

O credenciamento continuará aberto aos interessados que preencham os requisitos previstos no Edital, podendo a documentação ser apresentada nos termos e condições já estabelecidos no instrumento convocatório.

Juazeiro – BA, 08 de julho de 2026.

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Secretária Municipal de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/22ED-2C8C-52D4-4EB2> e informe o código 22ED-2C8C-52D4-4EB2

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22ED-2C8C-52D4-4E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 08/07/2026 11:53:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/22ED-2C8C-52D4-4E82>